



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

NOTA INFORMATIVA Nº 4/2019 - PLAN/DIVAD/MNBA

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.

Assunto: **Pedido de Esclarecimentos - Concorrência 01/2019**

Senhor Consulente,

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, seguem as seguintes informações:

1ª Pergunta: O ANEXO IX DO EDITAL trata-se de um documento que deverá ser apresentado por ocasião do recebimento definitivo dos serviços. Entendemos que Não é para ser apresentado pelos licitantes juntamente com os documentos de habilitação pois, nesta fase do processo licitatório, os Licitantes não possuem o NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO, SUA DATA e, tampouco, o NÚMERO DO CONTRATO, necessários no preenchimento do ANEXO IX. Solicitamos confirmar.

Resposta: Não será exigida a apresentação do Termo de Garantia dos Serviços Executados (Anexo IX do Edital) no envelope nº 1.

2ª Pergunta: Além disso o item 20.2 do Projeto Básico não guarda referência com o Termo de Garantia dos Serviços Executados conforme mencionado no item 8.9.2 do Edital.

Resposta: A entrega do Termo de Garantia é objeto do item 8.11 do Projeto Básico.

Esperamos ter respondido a todas as perguntas e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação (CEL-MNBA) da Concorrência nº 1/2019-MNBA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Melo Santos, Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 24/10/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711960** e o código CRC **8D3B15A4**.

Referência: Processo nº 01441.000466/2019-05

SEI nº 0711960